

DECRETO RIO Nº 52118 DE 9 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.500.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FPJ-EIO-2023/00004,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ e dos Encargos Gerais do Município - recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO

TAINÁ DE PAULA

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	CANT	MDE	EDV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
						LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
2441.1854106173.305	F	1501100	4	4	90	51	27	8º		10.500.000,00	-
Total FPJ									10.500.000,00	-	
3102.2884390005.027	F	1501100	4	5	90	71	00	II		-	10.500.000,00
Total EGM									-	10.500.000,00	
TOTAL FISCAL									10.500.000,00	10.500.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									10.500.000,00	10.500.000,00	
Relação das Ações											
3305 - REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES URBANOS DO RIO											
5027 - DÍVIDA INTERNA											
Relação das Fontes de Recursos											
1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854108173.805	5129	10.500.000,00	-

Relação das Ações

3805 - REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES URBANOS DO RIO

Relação dos Produtos

5129 - PARQUE URBANO IMPLEMENTADO